

Discurso pronunciado pelo conselheiro Sebastião Tejota, em saudação ao conselheiro Frederico Jayme Filho, por ocasião da entrega da Comenda Rui Barbosa, no Plenário Henrique Santillo, do TCE, em Goiânia, aos 27 de setembro de 2007.

Senhoras e Senhores,

Não é sempre que este Plenário fica assim tão cheio. Só por isso o Tribunal de Contas do Estado de Goiás já os receberia de braços abertos. E o fazemos com muita alegria, nesta Sessão que é Solene, mas nem por isso deixa de ser festiva. Em feliz coincidência do calendário, é dia de entrega da Comenda do Mérito Rui Barbosa ao conselheiro Frederico Jayme Filho e de seu aniversário. Quantos anos não me perguntem, pois corro o risco, se responder, de perder uma amizade que tanto prezo.

Com a devida vênua, pela descontração, agradecemos a presença de todos: autoridades, servidores desta Casa, familiares e amigos do homenageado, senhores da imprensa.

Por distinção de meus pares fui escolhido para fazer a saudação a Frederico Jayme, missão que me impõe, a um só tempo, a responsabilidade de corresponder ao relevo moral e intelectual que são próprios ao agraciado, bem como a satisfação pela oportunidade de, mais uma vez, e de público, externar a um amigo dileto a minha consideração.

Outorgar-lhe a mais alta comenda de que dispõe o Tribunal de Contas nada mais é do que fazer justiça a um de seus mais destacados integrantes, com uma história de vida pessoal e profissional marcadas por realizações de destaque e notável contribuição ao Estado de Goiás, atuando ora no Legislativo, no Executivo e, por último, neste órgão de Controle Externo.

Pirenopolino da gema, também abrigou em seu coração duas outras cidades goianas onde é recebido como filho: Anápolis e Goianésia. Formado em Direito, exerceu a advocacia por algum tempo, até que a militância política o levou ao primeiro mandato eletivo, de vereador. Foi secretário municipal em Anápolis, secretário de Estado da Segurança Pública, deputado estadual por três mandatos, presidente da Assembléia Legislativa – condição em que, interinamente, exerceu o cargo de Governador de Goiás.

Em 1989 foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas, cargo que exerceu por 17 anos, até aposentar-se em 27 de março do ano passado. Aqui, ocupou os cargos de Vice-Presidente, Corregedor-Geral e Presidente, por quatro mandatos.

Em todos os cargos exercidos, Frederico Jayme imprimiu sua marca de dedicação, autonomia e coerência. Empenhou-se sempre em ir além daquilo que era de se esperar, para alcançar um *plus* em cada missão que lhe foi confiada.

Sua atuação como conselheiro do Tribunal de Contas foi marcada pelo apego às condutas das quais os magistrados não podem se desgarrar, tais como a imparcialidade, correção pessoal e senso de justiça. Ao presidir esta Corte buscou, ao lado da harmonia com as demais instituições públicas, uma atuação do TCE como órgão autônomo, eficiente, em correspondência aos anseios da coletividade, como a transparência da gestão, adequada aplicação dos dinheiros e recursos públicos.

Lembro-me de um tema no qual ele sempre insistiu: o de que a fiscalização deve ser eficiente a ponto de prevenir o dano ao erário, argumentando – e coberto de razão – que dificilmente se consegue recuperar aquilo que já foi desviado. Assim, para que seja útil e efetivo, o Tribunal deve atuar não só no exame do que já se gastou, mas também de forma pedagógica, para que, no final do processo, se chegue à aplicação das verbas tanto em obediência aos ditames contábeis, aritméticos e orçamentários, como aos princípios da efetividade e economicidade.

A forma moderna de fiscalização que nossos tribunais vêm adotando, já há algum tempo, através das auditorias de natureza operacional, aferindo se, de fato, as políticas públicas estão produzindo os resultados delas esperados, se realmente estão produzindo benefícios para a coletividade, destinatária final das receitas oficiais.

Em mais de uma ocasião ouvi, aqui mesmo, neste Plenário Henrique Santillo, o conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell, do alto de sua vasta experiência como catedrático de Direito e membro deste Tribunal, prelecionar que as instituições pouco representariam se não fossem constituídas também pelas pessoas, pelos seres humanos. Elas são a alma, a mola propulsora, o motor que impulsiona os entes e os leva a cumprir seus desideratos.

A lição de meu nobre colega se ajusta como luva ao caso de Frederico Jayme, que, por onde passou, tornou-se peça atuante, dinâmica, de brilho próprio, colaborando de forma efetiva para o resultado final da missão a ser cumprida. Foi e é como o sangue bom, a irrigar o corpo para que emane vida, pensamento, comando e ação. É a pessoa fazendo vibrar, dar sentido e concretude à instituição.

É chavão, lugar comum, a expressão de que uma pessoa, ao deixar determinada função, abre uma lacuna difícil de preencher, mas, é isso mesmo que nós, do Tribunal de Contas, sentimos quando o nosso homenageado aposentou-se. Um sentimento de orfandade.

Sabíamos, no entanto, que aqui, já há tempos, Frederico Jayme debatia-se como pássaro no estuque, querendo alçar novos vôos, novos desafios, mirar novos horizontes...

Sobre as qualidades de Frederico eu poderia me alongar ainda muito mais, contudo não é o caso. Para a maioria das senhoras e senhores, conhecedores de seus méritos, seria redundância, chover no molhado. Então é melhor ir ficando por aqui, para que, ao encerramento desta solenidade, tenham os amigos e admiradores de Frederico Jayme tempo para os abraços e cumprimentos.

Muito obrigado!

Discurso pronunciado pelo conselheiro Sebastião Tejota, em saudação ao conselheiro Frederico Jayme Filho, por ocasião da entrega da Comenda Rui Barbosa, no Plenário Henrique Santillo, do TCE, em Goiânia, aos 27 de setembro de 2007.